

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025

PARECER Nº: 001/2026

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº: 001/2026

EMENTA: Altera a Carga Horária do Cargo de Médico de Saúde da Família e Dá Outras Providências.

RELATÓRIO: O presente Projeto de Lei tem por finalidade alterar a carga horária semanal do cargo de Médico de Saúde da Família, passando de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Atenção Básica – PNAB, instituída pelo Ministério da Saúde.

A COMISSÃO DE **ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS**, REUNIDA EM 08 DE JANEIRO DE 2026, OPINOU UNANIMAMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 001/2026

Estiveram presentes os senhores vereadores:

SALA DAS COMISSÕES, 08 DE JANEIRO DE 2026.

ANDRÉ LUIS PEREIRA DA SILVA
Presidente

EUCLIDES EURICO POTT
Vice Presidente

ADRIANO LUIZ SCHWADE
Relator